

Ilustríssimo Senhor Diretor da Escola Estadual Cel. João Ernesto Figueiredo.

**Indicação nº 24/2004**

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, **indica** seja implantado o curso supletivo de ensino médio no município de Joanópolis.

**JUSTIFICATIVA**

É certo que em nosso município há demanda em para o curso supletivo de ensino médio; sabe-se, inclusive, que há quem se desloque para outra cidade a fim de freqüentar o referido curso. Ademais, com a paulatina municipalização do ensino fundamental (processo quase concluído), é desejável, quiçá exigível, que o estado alargue o leque de oferta de cursos no âmbito do ensino médio. Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 19 de abril de 2004.

**Benedito Ignácio Giudice  
Vereador**